

# COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - TO

## RESOLUÇÃO N.º 087/97

*Dispõe sobre o pleito da  
Prefeitura Municipal de Porto Nacional,  
o Projeto para aquisição de um (01)  
veículo tipo ônibus médico-odontológico.*

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins, consoante com a análise do pleito da Prefeitura Municipal Porto Nacional, pelo plenário da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins em sua Reunião Ordinária realizada no dia 08 de Outubro de 1997 e após avaliação técnica da Coordenadoria de Finanças da SES-TO,

### RESOLVE:

Aprovar a solicitação de alocação para recursos do Ministério da Saúde, destinados a:

- Projeto para aquisição de (01) veículo tipo ônibus no valor de R\$35.000,00 ( Trinta e Cinco Mil Reais )

Palmas, 08 de Outubro de 1997

**LUÍS EDUARDO RODRIGUES**

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/TO

em Substituição